



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 333^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 26 de agosto de 2015.

Realizou-se no dia 26 de agosto de 2015, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 333^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os conselheiros **Patrícia Faga Iglecias Lemos, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA; Cristina Maria do Amaral Azevedo; Gilmar Ogawa; Dimitri Auad; Regina Marcela Baccarat Teixeira Palermo; Ulysses Bottino Peres; Jansle Vieira Rocha; José Alexandre Pereira de Araújo; Mauro Frederico Wilken; Heloísa Candia Hollnagel; Flávio Antas Corrêa; Jaelson Ferreira Neris; Ricardo Toledo Silva; Danilo Angelucci de Amorim; Joaldir Reynaldo Machado; Valdecir Sarroche da Silva; Gilson Ferreira; Roberto Lucca Molin; Marisa de Oliveira Guimarães; Rodrigo Levkovicz; André Graziano; Vera Lúcia Ferreira Neves; Carlos Roberto dos Santos; João Carlos Cunha; Marcelo Pereira Manara; Rubens Beçak; Roberto Ulisses Resende; Milton Sussomo Nomura; Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel; Modesto Salvietto Filho; Mônica Ferreira do Amaral Porto; Sérgio Meirelles Carvalho; Tatiana Barreto Serra; José Eduardo Ismael Lutti; Luis Fernando Rocha; Ana Cristina Pasini da Costa; Rubens Naman Rizek Junior; Francisco Roberto Arantes Filho; Thaís Maria Leonel do Carmo; Gabriela Ramos Hurtado; Telma de Cássia dos Santos Nery.** Constavam do Expediente Preliminar: 1. Aprovação da Ata da 332^a Reunião Plenária Ordinária; 2. Comunicações da presidência e da secretaria-executiva; 3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1. Apreciação do EIA/RIMA do empreendimento “Interligação entre as Represas Jaguari (Bacia do Paraíba do Sul) e Atibainha (Bacia do PCJ)”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, em Nazaré Paulista, Igaratá e Santa Isabel (Processo 113/2014); 2. Apreciação do EIA/RIMA das “Obras de Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos-CGR Araçatuba”, de responsabilidade de CGR Guatapará-Central de Gerenciamento de Resíduos Ltda., em Araçatuba (Proc. 067/2011); 3. Eleição de representante do CONSEMA para a Ouvidoria Ambiental da SMA; 4. Eleição de representante do CONSEMA para o Conselho Curador da Fundação Florestal; 5. Apreciação do OF. SSRH. GS Nº 273/2015. Abertos os trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, cumprimentou os conselheiros e submeteu à aprovação, nos termos regimentais, a Ata da 332^a Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada. Passou-se às comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. Depois de a Secretaria do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Patrícia Igléciás**, declarar que não tinha nenhuma comunicação a fazer, o **Secretário-Executivo** informou que a composição do Conselho sofrera modificações e que passaram a integrá-lo Danilo Angelucci de Amorim e Valdeci Sarroche da Silva, como representantes titular e suplente da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais-CBRN da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em complementação aos mandatos de Cristina Maria do Amaral Azevedo e Isabel Fonseca Barcelos; e também Luís Felipe Tegon Cerqueira Leite, como membro suplente, na qualidade de representante da Procuradoria Geral de Justiça, em complementação ao mandato de Luís Fernando Rocha. A Presidente deu boas-vindas e posse aos novos conselheiros e afirmou sua certeza de que o Conselho em sua nova composição desenvolveria bem o seu trabalho. O **Secretário-Executivo** comunicou que, enfim, estava chegando o momento de ser satisfeito o desejo há muito alimentado pelos conselheiros de que ficassem disponíveis, no site do CONSEMA, as atas das reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho cuja catalogação estava demandando bastante trabalho, pois algumas precisaram ser reencontradas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

outras, recuperadas e digitalizadas, e todas estavam sendo preparadas para poder ser colocadas na internet. Passou-se ao Expediente Preliminar. O conselheiro **João Carlos Cunha** declarou que falaria inicialmente sobre a baixa nos reservatórios de água da RMSP. Teceu breves comentários sobre a fragilidade do sistema político brasileiro, mas, ato contínuo, observou não ser esta a razão de ser de sua manifestação, mas, sim, o meio ambiente, ainda mais porque pleiteava obter com seu trabalho soluções. Relatou que há dois anos vem-se dedicando à construção e desenvolvimento da Rede Verde de Condomínios, contexto no qual se deparou com dificuldades, entre outras, a quase impossibilidade de acesso aos síndicos, principalmente porque, quando se fala de meio ambiente, se fala de trabalho. Informou que teve de reverter esse projeto que inicialmente formulara para o meio ambiente, estruturando-o na forma de ofertas de satisfação, como segurança, facilidades e melhorias para a vida do síndico. Observou, também, que a qualidade da água destinada às cisternas é melhor que a da chuva, uma vez que esta traz consigo poluentes que torna obrigatório seu tratamento. Além disso, nos prédios os ramais das lavanderias são distintos daqueles que transportam esgoto e a água destinada às cisternas. Enfatizou ser este um dos “cases” que desenvolve, assim como o recolhimento de óleo e o descarte consciente de medicamentos. Propôs que se crie norma que obrigue a que os carros sejam lavados a seco, com cristalizadores, sem uso de água, como já acontece em alguns países, entre os quais a Austrália. Pontuou que esses produtos formam uma película que impede que os poluentes se grudem no carro. O **conselheiro** explicou que o procedimento de limpeza a ser aplicado a partir de então consiste apenas em passar um pano para retirar o pó que sobre o carro cai. Ao concluir, comentou que uma das propostas do programa de água a ser formulado, no que concerne ao seu uso, deveria levar em conta não só a realidade atual, como também a de amanhã e a das futuras gerações. O conselheiro **Marcelo Manara** agradeceu a presença de todos e declarou sentir muita alegria ao ver a Casa cheia e a participação intensa da sociedade civil organizada, levantando questões e trazendo informações. Parabenizou o esforço feito, pois, como se sabia, não era fácil, para quem morava fora, deslocar-se de outros lugares até a cidade de São Paulo, e que havia sido esse desprendimento que dera lugar à participação cidadã à qual se assistia. Pediu atenção da Presidente do CONSEMA para as críticas que apresentaria à composição da pauta, pela relevância de três dos cinco itens, principalmente os itens 1 e 2, os quais, sem sombra de dúvida, poderiam ser debatidos numa reunião extraordinária de pauta exclusiva. Declarou que, portanto, não gostaria de ver o relógio do Secretário-Executivo apitando a todo instante, uma vez que o espaço e o tempo utilizados, que eram únicos, teriam de ser divididos, o que poderia causar prejuízo à qualidade do debate necessário para abordagens de temas tão complexos. Lembrou que haviam sido convocadas reuniões extraordinárias para se debater até trechos de estrada, e que, portanto, os pontos dessa pauta, por requererem profundidade, poderiam muito bem ter sido acomodados em reunião extraordinária de pauta exclusiva. O conselheiro **Danilo Angelucci de Amorim** declarou que, com muita alegria, retornava ao Conselho e que tinha duas informações a oferecer. A primeira é que, a partir de ontem – 31/08/2015 –, tornaram-se disponíveis, através do DATAGEO, e em tempo real, os dados espaciais de natureza pública apresentados pelos declarantes no SICAR. Declarou que se trata das UGRHIs – Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos 1, 2 e 3 cuja apreciação se iniciou pelo Vale do Paraíba, continuando pelo Litoral Norte, e se esperava que, ao final de setembro, todas as unidades já tivessem sido cadastradas. Anunciou também que será realizado, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015, o 7º Encontro Paulista de Biodiversidade, que debaterá, entre outros temas, a restauração em larga escala. O conselheiro **Gilson Ferreira** declarou que, no momento, estava substituindo o Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA, que era o titular da cadeira, e aproveitava a situação para tecer considerações acerca de duas ações que essa coordenadoria vem capitaneando, quais sejam, o encontro de técnicos, realizado nos três últimos dias, que tratou de recursos hídricos e meio ambiente. Nesse encontro técnico, realizado em São Pedro,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

discutiram-se, entre outras, ações que dizem respeito à interferência das questões hídricas no meio ambiente. Ao mesmo tempo, deu informações sobre as condições que a Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA está criando com vistas à instituição de um diálogo interbacias hidrográficas. O conselheiro **Mauro Wilken** solicitou fosse incluída na Ordem do Dia, a apreciação do Relatório Conjunto elaborado pela Comissão Temática de Políticas Públicas e pela Comissão Temática de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias sobre mudanças climáticas. O conselheiro **Flávio Antas Correa** solicitou fosse realizada alteração na composição da CT de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, da qual propôs sair, deixando sua vaga para um outro conselheiro governamental que nela tinha interesse. O Secretário-Executivo, levando em conta que isto não alteraria a paridade entre governamentais e não governamentais, de pronto perguntou se os dois interessados estavam de acordo e, com a anuência unânime do plenário, teve lugar a seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 12/2015. De 26 de agosto de 2015. 333ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Altera a composição da CT de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48 do Regimento Interno do CONSEMA, aprovado pela Deliberação CONSEMA 05/2010, delibera: Artigo 1º – Dispensa, a pedido, Flávio Antas Corrêa e Marília Martino de Sant’Ana das funções de membro titular e suplente da Comissão Temática de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, na qualidade de representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – SJDC. Artigo 2º - Designa Marco Antonio Castello Branco e Ricardo Toledo Silva, respectivamente como membros titular e suplente da Comissão Temática de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, na qualidade de representantes da Secretaria de Energia – SE.** O conselheiro **Jaelson Ferreira Neris** declarou ter vindo à Plenária comentar essa “novela” que não é produzida pela Globo, mas pela CETESB, e que diz respeito ao Plano de Carreira, ou, em outras palavras, ao pagamento aos funcionários que se inscreveram, submetendo-se a todos os procedimentos previstos, sem nenhuma exceção, na expectativa de terem seu esforço reconhecido. Mas nada... O conselheiro referiu-se também à atuação de uma ex-Secretaria de Estado do Meio Ambiente que teve a oportunidade de demonstrar aos funcionários suas boas intenções. Argumentou que, à época, a Secretária Stela Goldenstein conseguiu resolver essa questão, motivo por que ainda hoje é saudosamente lembrada como também criticado o funcionário que fizer sobre ela comentários desaurosos, uma vez que ela não só abraçou como resolveu essa causa. Argumentou o conselheiro que esse seu posicionamento não se devia à obediência cega à premissa segundo a qual todas as causas devem ser abraçadas e/ou resolvidas, mas, enfatizou, foram inquestionáveis as boas intenções embutidas na atuação da ex-Secretaria, tomando a si a defesa dos funcionários cetesbianos. Declarou ter lido o Comunicado que a Secretária Patrícia Igléias encaminhou à CETESB solicitando providências. E afirmou que a Secretária Patrícia Igléias não conquistaria os funcionários se, neste momento, não reconhecesse a competência e experiência desses profissionais. Observou ainda que, com certeza, esse pagamento não impactará a CETESB, mas, pelo contrário, contribuirá para a melhoria de sua situação. A Secretaria de Estado e Presidente do CONSEMA, **Patrícia Igléias**, declarou que, indo ao encontro das preocupações manifestadas pelo conselheiro Marcelo Manara, informava que todas as questões da pauta seriam apreciadas com base no Regimento Interno, não havendo, portanto, qualquer risco de se cercear a discussão. Acrescentou que, caso não fosse possível concluir a apreciação de todos os temas que compõem a pauta, a apreciação seria suspensa e retomada em outra plenária. Quanto à questão formulada pelo conselheiro Jaelson Ferreira Neris, esclareceu que as boas administrações não deveriam ser tratadas como uma questão de gênero, mas, sim, utilizando-se, como critério, o bom desempenho. Declarou que a atual Secretaria estava alerta em relação a essa questão e tratando-a como qualquer outra, e que todos os outros Secretários da Pasta, na sua avaliação, desempenharam bem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

o seu trabalho. E declarou que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente não é a chefe da CETESB. O **Secretário-Executivo** informou que havia uma votação a ser feita por ter sido formulado pelo conselheiro **Mauro Wilken** pedido de inserção na pauta, em regime de urgência, da proposta de apreciação do Relatório Conjunto da Comissão Temática de Políticas Públicas e da Comissão Temática de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, com recomendações do CONSEMA para a COP 21. Com 23 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções, o pedido de urgência foi acolhido e inserido na ordem do dia. Passou-se, então, à ordem do dia. A conselheira **Mônica Porto**, ato contínuo, solicitou fosse invertida a pauta, de modo que a apreciação do pedido formulado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos através do Ofício OF. SSRH. GS Nº 273/2015 ocupasse o primeiro lugar. Do mesmo modo, o conselheiro **Mauro Wilken** solicitou que a apreciação do Relatório Conjunto da CT de Políticas Públicas e da CT de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias sobre mudanças climáticas passasse a ocupar o segundo lugar da Ordem do Dia. O **Secretário-Executivo** informou que é de estrita competência da Presidência acatar os pedidos de inversão de pauta. A **Presidente** acatou, e o **Secretário-Executivo**, por sua vez, informou que os assuntos constariam da ordem do dia e seriam apreciados na seguinte ordem: 1) o ofício encaminhado pela Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos – OF. SSRH. GS Nº 273/2015; 2) o Relatório Conjunto da CT de Políticas Públicas e da CT de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias sobre mudanças climáticas; 3) o EIA/RIMA do empreendimento “Interligação entre as Represas Jaguari (Bacia do Paraíba do Sul) e Atibainha (Bacia do PCJ)”, de responsabilidade da SABESP, em Nazaré Paulista, Igaratá e Santa Isabel (Processo 113/2014); 4) o EIA/RIMA das “Obras de Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos CGR - Araçatuba”, de responsabilidade do CGR – Guatapará (Processo 067/2011); 5) eleição de representante do CONSEMA para Ouvidoria Ambiental da SMA; 6) eleição de representante do CONSEMA para o Conselho Curador da Fundação Florestal. Entrando-se na Ordem do Dia, a Secretária-Adjunta dos Recursos Hídricos e conselheira **Mônica Porto**, depois de agradecer a solicitação atendida, ratificou que as questões relativas à crise hídrica são do conhecimento de todos, motivo pelo qual se encaminhou o OF. SSRH. GS Nº 273/2015 à Senhora Secretária de Meio Ambiente, considerando que cabe ao CONSEMA, de acordo com o art. 3º, Inciso 1º do Regimento Interno, estabelecer normas relativas a avaliação, controle, manutenção e recuperação da qualidade ambiental. Por este motivo, a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos solicita seja atribuída à CT Processante e de Normatização a tarefa de elaborar uma proposta de deliberação normativa que contemple, na medida do possível, a redução dos prazos de licenciamento, para que se possa tornar mais célere o licenciamento das obras que visam atender à criticidade hídrica, sem que isso, de qualquer forma, comprometa o rigor da análise e qualquer outro tipo de garantia prevista na legislação. Passando-se à discussão, a conselheira **Tatiana Serra** declarou que transmitia pedido formulado pelo Dr. Ricardo Manoel Castro, encaminhado no dia anterior à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e à Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos, para que se indefira o pedido contido no OF. SSRH. GS Nº 273/2015, por considerar que, não obstante a situação de calamidade que se avizinha, não se podem suprimir todos os rigores necessários para o licenciamento de obras desse porte. Lembrou que há muito existia uma previsão da necessidade de medidas que, por não terem sido tomadas no momento oportuno, agora pareciam obrigatórias. O conselheiro **Marcelo Manara** concordou com o posicionamento da representante do Ministério Público. Por sua vez, defenderam o posicionamento da conselheira e Secretária-Adjunta dos Recursos Hídricos os conselheiros **Rodrigo Levkovicz** e **Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel**. O conselheiro **Mauro Wilken** cedeu sua palavra à assessora e representante da organização não governamental Aliança pela Água, **Maria Cecília Wey de Brito**. Esta representante explicou que sua entidade é constituída por uma coalizão que abriga mais de cinquenta organizações não governamentais relacionadas com o espectro socioambiental



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

e os movimentos sociais preocupados com a crise que acontece na cidade de São Paulo e no Estado de São Paulo. Argumentou que as últimas crises havidas são ligadas a questões climáticas e, portanto, diferenciadas das crises de gestão que ora ocorrem tanto no Estado de São Paulo como no Brasil. Esclareceu que há registros históricos que demonstram já se ter enfrentado crises anteriores tão graves ou semelhantes às que ora acontecem, e que, do ponto de vista das organizações não governamentais, uma empresa ou um órgão como a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e a SABESP, que executam serviços de entrega de água para as várias cidades, inclusive para a cidade de São Paulo, deveriam ter-se planejado, de modo a não precisar de ritos acelerados, sejam eles quais forem, especialmente aqueles relativos a questões ambientais. Declarou possuir especial interesse em conhecer em que consiste o plano de contingência estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo. Informou também que pretende obter informações sobre o Comitê de Emergência que se reuniu apenas uma vez e não apresentou qualquer resultado até o momento. Pontuou que os cidadãos de São Paulo sabem que a crise poderá ser prolongada e que apenas obras já executadas e que trazem água para a Capital, sem novos investimentos, não resolverão os problemas da água da RMSP e do Estado. Esclareceu que muitos dos vários procedimentos de licenciamento foram elaborados com base em estudos de avaliação simplificada, por tratarem apenas de questões operacionais. Quanto a isso não parece haver problemas. Depois de o **Secretário-Executivo** informar que o Regimento do Conselho assegura um mínimo de duas intervenções por matéria, de três minutos cada uma, mas que consensuou-se há algum tempo dar direito a duas intervenções, a primeira com duração de até cinco minutos e a segunda, de até três minutos, o conselheiro **Marcelo Manara** ponderou que não se estava vivenciando um estado de calamidade declarado, dado que nenhum ato declaratório dessa natureza fora decretado, de modo a possibilitar a subversão das normas, e a Resolução CONAMA/86, de forma explícita, em seu artigo 2º, determina que o licenciamento dependerá da elaboração de estudo sobre o impacto ambiental e respectivo relatório. Como a Resolução CONAMA/237 não revogou esse artigo e nem procedeu sua alteração, pergunta onde se assenta juridicamente que o Estado pode, por um ato discricionário, afastar a exigência da norma federal. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** reiterou que se solicitava redução de prazo e que essa medida não acarretaria alteração no rigor da análise através da qual é possível identificar a causa de eventuais impactos ambientais. Argumentou que todos os aspectos importantes do documento foram mantidos. Referiu-se à crise do setor elétrico ocorrida em 2001, oportunidade em que foram promovidas mudanças nos procedimentos, instituindo-se licenciamentos específicos e mais simplificados. Nessa mesma oportunidade, ponderou, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis–IBAMA instituiu o Relatório Ambiental Simplificado–RAS, porque, como se sabe, o remédio e a doença devem caminhar sempre juntos. Deste modo, concluiu, faz-se necessário enfatizar não ter a participação pública sido excluída do processo de licenciamento desse empreendimento. A Presidente do Conselho, **Patrícia Iglesias**, observou que o que ora se discute é se a Comissão Temática Processante e de Normatização apreciará ou não esse assunto; não se está discutindo se esse licenciamento prescinde ou não da apresentação de EIA/RIMA. Explicou que, efetivamente, quem confere atribuição às comissões é o Plenário, e é justamente essa questão que deve ser discutida. Argumentou que não tem por que se antecipar à discussão no que diz respeito ao mérito da questão, pois o ponto agora é saber se se permitirá ou não que a comissão faça essa análise; ou se nenhuma análise será realizada, e ponto final. “Não sei nem se isso é possível”, porque o que o Regimento efetivamente estabelece é que compete a essa comissão realizar a referida análise. Entendo ser esse o ponto e que nada adianta o Plenário discutir o mérito da matéria que ainda não foi examinada pela comissão. O conselheiro **João Carlos Cunha** inicialmente reiterou o ponto de vista segundo o qual “onde está o remédio, a doença se encontra junto”. Depois de pontuar que o problema político que atualmente vem acontecendo no Brasil abrange o sistema político de ponta a ponta, do Oiapoque ao Chuí, e falta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

apenas ser decretada sua falência, o **conselheiro** ponderou que, quando nos vemos frente a frente com problemas seriíssimos, como esses aos quais acabamos de nos referir, e num momento político em que prevalece o ponto de vista de quanto pior, melhor, reconhecemos a importância da participação do Governo do Estado no Conselho como uma estratégia para que a sociedade veja claramente o que está ocorrendo. Referiu-se, em seguida, à possibilidade de o Conselho minimizar o aspecto político que se introduz no problema da água. Há lugar para a compreensão que a mídia veicula, segundo a qual se trata de um problema isolado. Como se sabe, o problema envolvido nas perguntas “onde se busca?”, “como se resolve?” e “cada um cuida do seu quintal” passa a abranger um contexto cada vez maior, o qual se encontra presente na formulação “como se pode, politicamente, dividir esse impacto”? Considera-se, argumentou o conselheiro **João Carlos Cunha**, que a superação do problema-chave é encontrar soluções. Ponderou, ainda, que, ao se identificar em cada contexto qual é o problema, se reedite o que aconteceu com o projeto que, em 2000, se pretendia implementar na Represa Billings e que se relacionava com um loteamento de grandes dimensões, o que permitiria exigir fossem cumpridas as determinações concernentes à constituição de reservas e à implementação de tratamentos e tudo mais. Tratava-se, pois, de um projeto elitista. Informou, a seguir, que, atualmente, a população que habita na área dessa represa gira em torno de 3 milhões de pessoas, que não realizam qualquer tratamento na água, o que ensejou que o contexto se transformasse na realidade que todos atualmente testemunham porque nela se encontram mergulhadas. Acrescentou que a Represa Guarapiranga se encontra na mesma situação, e passou a fazer referências a vários outros aspectos da situação, como, por exemplo, a desunião que reina entre os brasileiros que, com mau humor, ficam a resmungar que a situação está muito ruim, apesar de mal ter começado a recessão, pois, embora estejamos preparados para o carnaval e para fazer críticas corrosivas, não estamos para unirmo-nos, porque a única atividade que, no Brasil, se encontra organizada é o crime. Acrescentou que, em Guarapiranga, a situação é a mesma, e que não basta que nos sentemos à mesa e passemos a criticar, a apontar um monte de defeitos, pois, desse modo, a coisa não anda. Para que a política possa caminhar, faz-se necessário que o brasileiro reconheça a situação atual, ou seja, que “estamos desunidos, azedos, com mau humor, alardeando que ninguém presta e que tudo está ruim”. Reconhecemos que os problemas existem e que não podemos, sozinhos, superá-los. Faz-se necessário, em primeiro lugar, colocá-los sobre a mesa, chamar o Conselho do qual fazem parte profissionais tecnicamente capacitados, entre os quais as Secretarias de Energia, de Recursos Hídricos, de Abastecimento e Agricultura, que devem juntar-se e permanecer um ao lado do outro – e isso porque o problema que se tem de enfrentar é de natureza política, ou seja, o problema é político. Terminada a discussão, o **Secretário-Executivo** declarou que o Conselho precisa decidir se acolhe ou não a solicitação formulada pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, de que seja atribuída à Comissão Processante e de Normatização a tarefa de elaborar norma que favoreça a redução dos prazos estabelecidos pelo processo de licenciamento das obras relacionadas com a crise hídrica. Colocada em votação, essa proposta recebeu 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e nenhuma (0) abstenção, o que deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 13/2005, de 26 de agosto de 2015. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Atribui à Comissão Temática Processante e de Normatização a tarefa de elaborar proposta de Deliberação Normativa que contemple a redução de prazos de licenciamento, quando possível e desde que não acarrete violação das garantias ambientais, nos casos de situação de criticidade declarada pela Portaria do Superintendente do DAEE-2617, de 17-8-2015”**. A conselheira **Tatiana Serra** solicitou constasse expressamente da ata o voto contrário do Ministério Público ao acolhimento da solicitação constante do OF. SSRH. GS Nº 273/20015. Passou-se ao item seguinte. O conselheiro **Mauro Wilken**, na condição de relator, apresentou o Relatório Conjunto elaborado pela Comissão Temática de Políticas Públicas e pela Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Temática de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, com recomendações do CONSEMA para a COP 21. Como ninguém quis discuti-lo, ele foi submetido ao Plenário, que unanimemente o aprovou, dando lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 14/2015. De 26 de agosto de 2015. 333ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova Relatório Conjunto da Comissão Temática de Políticas Públicas e da Comissão Temática de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias sobre mudanças climáticas. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Aprova o Relatório Conjunto da Comissão Temática de Políticas Públicas e da Comissão Temática de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, com recomendações do CONSEMA para a COP 21 a serem encaminhadas à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.** Passou-se ao terceiro ponto da Ordem do Dia, qual seja, à apreciação do EIA/RIMA do empreendimento “Interligação entre as Represas Jaguari (Bacia do Paraíba do Sul) e Atibainha (Bacia do PCJ), de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em Nazaré Paulista, Igaratá e Santa Isabel (Processo 113/2014). **Edison Airoldi**, Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente da SABESP, anunciou que apresentaria breve resumo constituído por três tópicos. Pontuou que o primeiro trataria da interligação Jaguari e Atibainha, prevista pelo Plano da Macrometrópole Paulista e concluído no final de 2013, antecipando-se, portanto, à irrupção da crise hídrica. Enfatizou ser esse sistema o único que transfere água diretamente para o Sistema Cantareira, que foi o mais afetado. O segundo ponto, argumentou, é a obra propriamente dita, seguido pelo terceiro ponto, a apresentação dos estudos e análises que compõem o EIA/RIMA. Argumentou que se trata basicamente do Sistema Cantareira, o principal sistema de abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo-RMPS, através do qual é feita quase metade do abastecimento. Explicou que esse sistema possui interface importante com várias regiões – entre as quais Campinas, Piracicaba, Capivari e Jundiaí – e que seu raio de influência direta, em termos de abastecimento, gira em torno de 12 milhões de pessoas. Esclareceu que o Sistema Cantareira atravessou uma crise hídrica cujo tempo de recorrência é de 250 anos, e explicou que se tentaria evidenciar a intensidade da crise através dos gráficos que passaria a apresentar. Teceu comentários sobre as curvas de vazão e destacou que se iniciaram os estudos a respeito da interligação Jaguari-Atibainha e estabeleceram-se as datas prováveis de seu início e conclusão. Declarou que a meta é garantir o abastecimento do Sistema Cantareira e recuperar o manancial como estratégia para aumentar a segurança hídrica a partir dessa intervenção, dispensando-se, assim, um olhar mais permanente a esse sistema. Enfatizou ser a interligação Jaguari-Atibainha a única que atende a esses requisitos. Nomeou cada uma das imagens que apresentava, entre as quais uma visão geral do sistema hidráulico do Paraíba do Sul e suas interligações: duas represas próximas uma da outra – cerca de 20 quilômetros – e as duas bacias, uma, a do Piracicaba, Capivari e Jundiaí, o Sistema Cantareira, e a outra, a Bacia do Paraíba do Sul, que corta o Vale do Paraíba, Minas Gerais e o Rio de Janeiro. Observou ter basicamente ocorrido um processo de trabalho conduzido pela Agência Nacional de Águas-ANA, com a participação do CEIVAP-Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, das Secretarias de Estado dos Recursos Hídricos de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, e que essa condução se orientou pelas seguintes premissas: segurança hídrica para 100% da população, ou seja, para todos na Bacia do Paraíba do Sul, dada a prioridade para o abastecimento humano incluída em todas as simulações e análises, com a integração Jaguari-Atibainha. Informou ter a outorga sido concedida pelo DAEE. Em seguida, abordou os aspectos relevantes dessa transposição, entre os quais figura, em primeiro lugar, sua exequibilidade, por se tratar de represas existentes e próximas entre si, como já foi dito. Outro elemento que contribui para a exequibilidade do projeto, acrescentou, é o fato de que as adutoras serão construídas em estradas existentes, buscando-se, assim, causar o menor impacto ambiental possível. Em terceiro lugar, observou, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aspecto conjuntural já enfatizado e a necessidade premente de água, ditada por uma crise hídrica sem precedentes, e a possibilidade de as adutoras serem rapidamente construídas, ou seja, aproximadamente em torno de dezoito meses. Reiterou ser essa obra composta basicamente por uma estação de bombeamento, captando água no reservatório mais baixo, bombeando-a e, ao mesmo tempo, transferindo-a para o ponto mais alto através de uma adutora e de um túnel, e essa água, em seguida, ser conduzida para o Reservatório de Atibainha. No sentido contrário ou oposto, observou, realiza-se um pequeno bombeamento que passa pelo túnel e desce pela adutora, e a água volta para o Reservatório Jaguari. Oferecemos, pois, disse, um esquema simplificado, que mostra um conjunto de ações e de instrumentos – entre os quais uma elevatória e uma adutora, uma caixa de transição, um túnel, uma bacia de “tranquilização” e a água chegando ao Reservatório Atibainha, na Cantareira. E, no outro sentido, uma estação de bombeamento; uma pequena chaminé de equilíbrio quando a água adentra o túnel; a caixa de transição; a adutora; uma estrutura de dissipação de energia; a bacia de “tranquilização” e a água voltando para o Reservatório Jaguari. Olhando o percurso como um todo, como já se disse, se vê a região de captação – uma pequena área resultante de desapropriação e servidão – seguindo pelas estradas da adutora, uma faixa que percorre todo o seu encaminhamento: um emboque do túnel; uma área a ser desapropriada; o túnel intermediário propriamente dito, tornando possível quatro frentes, de modo a agilizar a construção, uma vez que o túnel é um caminho crítico em termos de prazo. Referimo-nos tipicamente a uma elevatória com a sua subestação; a adutora, como já se disse; o túnel com extensão ao redor de 6 quilômetros, e a chegada. O representante da SABESP referiu-se à elevatória e à subestação elétrica e enfatizou a importância da estação de bombeamento – uma estação de 30 mil cavalos, que se constituiu em um dos pontos avaliados dentre as várias alternativas estudadas. Pontuou a importância de se contar com uma linha de alimentação elétrica existente ao lado da elevatória, porque, caso isso não fosse possível, um impacto bastante importante seria causado. Reiterou ter sido esse dado um dos pontos decisivos para a escolha da elevatória neste local. Basicamente, observou, tem-se aqui um perfil do que foi estudado – e é muito importante destacar que o reservatório é profundo, possuindo cerca de 20 metros entre o máximo e o mínimo; e é operacional no que tange à geração de energia elétrica. E acrescentou às outras informações já referidas, entre outras que todo o estudo foi feito de modo a não interferir com a geração de energia elétrica, pois ele segue de cima para baixo conciliando os usos, com a prioridade já referida dos 100% para o abastecimento humano – essa é a premissa que está posta, mas, também, vista pelo aspecto da preservação e da geração de energia, na medida do possível. Acrescentou que o limite estabelecido do volume de transferência é de 162 milhões de metros cúbicos por ano. Depois de declarar que **Guillermo Raul Fernandes d’Oliveira**, ao apresentar o EIA/RIMA, voltaria a falar sobre esse assunto, este representante da Prime Engenharia enumerou, um por um, e de forma detalhada, todos os elementos e componentes do EIA/RIMA – entre outros, plantas, gráficos, fotografias e imagens em geral que alimentam e ilustram todos os dados apresentados e referidos no estudo, peça fundamental para a análise e, consequentemente, para a implementação do processo de licenciamento. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Conselho **Patrícia Igléacias** agradeceu tanto a presença do atual conselheiro e ex-Secretário de Estado do Meio Ambiente, **Rubens Naman Rizek Jr.**, como a do Vereador e da Secretária de Meio Ambiente do Município de Santa Isabel, respectivamente, Orlando Paixão e Sandra Barbosa. O conselheiro **Rubens Rizek** declarou ter sido a leitura do Parecer Técnico elaborado com base no EIA/RIMA desse empreendimento o motivo que o levava a se manifestar, pois nele se sustenta o processo de licenciamento ambiental praticado pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente. Enfatizou ter sentido orgulho pela qualidade que esse trabalho possui. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** passou a abordar alguns pontos e algumas questões pertinentes às audiências. Parabenizou o CONSEMA e, especialmente, o Secretário-Executivo Germano Seara Filho, pela condução das quatro audiências públicas, que foram complexas e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

densas, mas que haviam transcorrido na normalidade, ou seja, como um ato, um momento, um evento cívico e democrático. Argumentou que neste caso, em que pese o fato de algumas audiências públicas terem sido solicitadas e realizadas, mas suas complementações e discussões nunca terem sido divulgadas, agradeceu à Dra. Patrícia Iglecias e à Dr.a Mônica Porto pelo pronto atendimento que dispensaram a solicitações dos participantes no que se refere a esclarecimentos complementares prestados no momento das audiências. E parabenizou também a CETESB, pois fizera duas leituras do processo, e notara que aquilo que sempre reivindicou que sempre cobrou, finalmente fora concedido, pois todas as manifestações foram respondidas e encaminhadas àqueles que se debruçaram sobre o EIA/RIMA. Agradeceu, também, à diretora dos órgãos técnicos que participam do licenciamento, entre as quais Dra. Ana Cristina Pasini e Mayla Fukushima, pelo tratamento dispensado àqueles que se esforçaram ao contribuir para o aprofundamento do processo em discussão. Chamou atenção para o fato de ter reconhecido, encartadas no processo, as respostas oferecidas, ponto por ponto, àqueles que as haviam solicitado, e esse impacto positivo o levava a solicitar que esse procedimento se tornasse uma rotina no processo de licenciamento. Chamou atenção para um detalhe que fugira à sua compreensão, que foi a informação de que a audiência realizada em São José dos Campos tivera caráter regional, a despeito de não terem sido acostados ao processo os documentos que comprovassem que essa audiência pública fora, efetivamente, noticiada nos outros municípios, divulgada através de faixas fixadas nos pontos principais das cidades, no que tange à distribuição e implementação de informações contidas no material informativo, tal como determina o Regimento Interno do CONSEMA. E, no que concerne à veiculação de informações sobre esse evento público, depois de elencar, uma por uma, todas as informações oferecidas pelos órgãos e pessoas envolvidas no processo, o conselheiro **Marcelo Pereira Manara** questionou, ao final, o fato de não terem sido traduzidas, nas condicionantes estabelecidas pelo parecer técnico da CETESB, o conjunto de situações previstas que dizem respeito ao aprimoramento de projetos de interesse da sociedade. Relatou uma série de acontecimentos em cujo decorrer não foram apurados os aspectos neles presentes e que diziam respeito a esses interesses, como, por exemplo, o cerne das medidas compensatórias adotadas pelos legítimos representantes dos bens públicos – entre outros a qualidade ambiental dos reservatórios e dos mananciais e de algumas outras intervenções feitas por órgãos públicos como a CETESB, a CESP, a SABESP e o Ministério Público. A seguir, o conselheiro **Marcelo Pereira Manara** fez uma série de digressões sobre o licenciamento de obras pertencentes a órgãos públicos, muitos dos quais não se concluíram, e que, por esse motivo, não obtiveram sequer licença de operação. Relatou que, desde 21 de julho de 2014, a CETESB, por exemplo, vem concedendo aditamento de prazos à CESP para que solicite a licença de operação, o que até agora não fez, razão por que, nesse ano em que a questão da crise hídrica envolve inclusive a transposição de águas do Paraíba do Sul, tal situação não tem sido suficiente para despertar a atuação e a responsabilidade da CETESB, e, definitivamente, do responsável pelo reservatório, para que apresente as regras do jogo e informe à sociedade, através da licença de operação, quais os compromissos que ela tem de assumir na conservação e na proteção desse manancial, porque, como é sabido, a CESP está há tempos querendo fechar o Departamento de Meio Ambiente de Paraibuna – ou, em outras palavras, “está querendo tirar o time de campo”. Então, nesse momento, “neste ano em que nos debruçamos sobre a crise hídrica, a maior crise hídrica da história, e em que o projeto de transposição do Jaguari já é considerado favas contadas, a CETESB observa a CESP de camarote”, como responsável pela gestão e pela conservação desse manancial, para que informe o que estava procurando ao contratar esse serviço, porque não havia promovido efetivamente a iniciativa para que se obtivesse a licença de operação. O conselheiro **Mauro Wilken** declarou que, em 2009, o Governo do Estado recebeu documento segundo o qual duzentos técnicos apontavam que, em 2015, a crise hídrica atingiria a Bacia do Rio Piracicaba, Capivari e Jundiaí, que são doadores do Sistema Cantareira, e acenava



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para a ocorrência de uma crise sem precedentes. Além disso, acrescentou, esse documento informa que, caso não se aumentasse a capacidade de *reservação* desse e de outros reservatórios, se passaria, todos os anos, por crises intensas como essas. Observou, ainda, que isso vem acontecendo de dez em dez anos. E, nesse contexto, não se terá água, porque a existente será encaminhada para os oceanos, e não haverá água reservada para utilizá-la nos momentos de crise hídrica. Declarou esse conselheiro que cederia seus últimos minutos à assessora do Movimento das Águas. **Maria Cecília Wey de Brito**, por sua vez, agradeceu ao representante da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos e das análises ambientais a oportunidade de ler o relatório técnico que a CETESB preparou. Acrescentou ser ele bastante completo, com informações muito relevantes, e que uma delas dizia respeito à chamada Alternativa Zero, que possui informações muito importantes e que se baseou em três pontos: um que diz respeito à própria crise hídrica; outro que diz respeito à necessidade de manutenção da qualidade, do ponto de vista dos volumes dos reservatórios; e o terceiro, que diz respeito, aparentemente, àquilo que deu a Alternativa Zero como extinta, ou como não-possibilidade. Declarou que essa nomenclatura lhe parece um pouco estranha, visto que negociações com relação tanto aos governos envolvidos como as agências reguladoras – inclusive as elétricas – podiam ter sido feitas independentemente da necessidade das obras. Voltou à questão de que se precisava saber da SABESP e da Secretaria de Estado de Saneamento e dos Recursos Hídricos qual é o volume de água de que necessita RMSP – Região Metropolitana de São Paulo. Observou que não dá para se ter água infinitamente e proferiu uma frase lapidar bastante conhecida que afirma o seguinte: a água que nós teremos no futuro é a água que temos agora, ou seja, a água não vai ser produzida além daquilo que já existe e que, portanto, seria de bom tom que 830 milhões de reais, que é o volume de recursos aproximadamente previsto para essa obra, pudesse ser mais bem-utilizado, eventualmente em ações que garantam saneamento e utilização das águas que aqui em São Paulo nós mesmos poluímos. Declarou que existem inúmeros trabalhos que a SABESP e a Secretaria vêm realizando ao longo dos anos, mas eles são infinitamente menores do que o necessário, e, também, com recursos muito menos expressivos do que aqueles que têm sido devotados às obras. Informou, inclusive, que, no que tange ao Reservatório Jaguari, segundo informações da própria Prefeitura do Município de Santa Isabel, o volume de água que o reservatório possui atualmente – e que, aparentemente será assim por mais tempo – é muito menor do que se vê nas fotos – inclusive porque o volume preciso a ser utilizado nessa transposição possivelmente não será alcançado. Lembrou que, no momento, o reservatório possui formato mais de rio que de reservatório, tendo sido divulgado recentemente pelos jornais que, ao final da obra, não teremos água para retirar do ponto de coleta apregoado. Portanto, essa discussão que deveria estar sendo trazida para esse Conselho não o foi, pois o que se pretende fazer com a crise da gestão hídrica de São Paulo é promover uma discussão bem mais amplificada que passa por saneamento, inclusive convocando as prefeituras para se juntarem, tal como aconteceu na Prefeitura de Santa Isabel, dado que esse órgão técnico é responsável pela parte importante da lei de saneamento que também, obviamente, possui contratos com a SABESP. O conselheiro **Ulysses Bottino Peres** cedeu seu tempo a **Jair Simão Ferreira**, Presidente da Associação de Pescadores de Santa Isabel, que teceu comentários acerca da afirmação feita de que o EIA/RIMA “é a coisa mais linda do mundo”. Indagou como andava o processo de elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança. Questionou quantas pessoas do Município de Santa Isabel seriam atingidas pela obra e por que nas fotos só aparecem as informações contidas no Estudo de Impacto Ambiental da Cantareira e do Município de Santa Isabel. Observou que as fotos existentes retratam somente o local onde as ações acontecem e se referiu à inexequibilidade da transposição. Afirmou que o Estado de São Paulo precisa de água, e ninguém pretende negar essa realidade. Declarou que pretende impedir que não aconteça em Santa Isabel o que ocorreu com o Rio Guaió. Pretende, também, acrescentou, que o Governo do Estado de São Paulo assuma a responsabilidade pela execução de barramento no Reservatório



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Jaguari. Questionou a referência no EIA/RIMA ao Rio Paraíba do Sul, por se tratar de rio federal. O conselheiro **João Carlos Cunha** voltou a se referir à responsabilidade sobre os impactos ambientais, principalmente o assoreamento das represas, e, também, a suspensão da Controlar, questões estas por ele tratadas na última plenária. Argumentou ter recebido informações da CETESB que endossam seu posicionamento acerca da baixa velocidade, pois, de acordo com essa Agência, a baixa velocidade nas marginais realmente aumenta o consumo dos carros e, automaticamente, a emissão de poluentes. Este **conselheiro** observou ainda ser necessário aproveitar-se, por ser muito barata, para fazer a limpeza dos reservatórios para aumentar sua profundidade, a fim de que a água obtida em momento de chuva possa ser armazenada e com ela obter-se um volume de água maior. A conselheira **Tatiana Serra** observou que, acerca da exposição que foi feita sobre a área de influência indireta do empreendimento, solicita mais e melhores informações a respeito, uma vez que o EIA declara como área de influência indireta do projeto apenas os municípios vizinhos ao empreendimento e as bacias contribuintes dos Reservatórios Jaguari e Atibainha. A conselheira **Marisa de Oliveira Guimarães** declarou que trazia a posição da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental–ABES/SP, que criou uma câmara técnica de planejamento dos recursos hídricos para discutir intensamente a crise hídrica. E prosseguiu noticiando algumas informações obtidas nessa discussão, entre outras, uma que dizia respeito à gestão integrada dos recursos hídricos, que considera cada vez mais necessária quando se olha e se analisa a macrorregião que hoje se conhece como Macrometrópole Paulista, que não se limita aos recortes topográficos do Estado de São Paulo, mas os perpassa e atinge os Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Comentou que a questão da água, hoje em dia, não pode ser discutida de forma local, mas, sim, a partir de uma abordagem de planejamento integrado, o que asseguraria o entendimento das proposições que vêm sendo feitas atualmente visando à superação de uma crise sem precedentes que tem atingido o Sudeste brasileiro, em particular o Estado de São Paulo. Evidentemente, quando se fala de gestão integrada de recursos hídricos, todos os aspectos locais têm de ser considerados, quer dizer, toda a problemática de desenvolvimento econômico e social do Vale do Paraíba, da Região Metropolitana e do PCJ. Entendê-las de forma integrada, constitui um salto positivo para se buscar sempre, daqui por diante, soluções para os recursos hídricos. A crise hídrica – comentou – é um momento ruim, é o momento pelo qual se passa e que é extremamente complicado, dado que coloca restrições das mais variadas ordens dentro do nosso território. Ponderou que essa crise coloca, igualmente, a oportunidade de se analisar a questão dos recursos hídricos fora dos limites das bacias hidrográficas e com uma visão muito mais ampla. Apontou para uma das imagens do gráfico enquanto comentava que esse empreendimento, essa transposição, na verdade não consiste em uma proposta nova. Trata-se de uma das propostas que foram consideradas dentro do estudo de planejamento para a região da Macrometrópole. Acrescentou que, pelo que leu e discutiu na entidade, a área da Macrometrópole foi concebida à imagem e semelhança daquela para a qual apontava. Reiterou que, pelo que tem lido e estudado, trata-se, fundamentalmente, de uma intervenção que aumenta a segurança hídrica da região. Esse conceito de segurança hídrica se mostra cada vez mais valioso, principalmente na medida em que se constata o aumento da ocorrência de eventos climáticos extremamente críticos e, portanto, a necessidade de se conferir importância aos sistemas de operação dos recursos hídricos. As vazões de dimensionamento que se vêem estão perfeitamente refletidas no relatório elaborado pela CETESB, pois constituem relativamente pequenas frentes às disponibilidades hídricas da região. Mas elas permitem – este é um aspecto que se pretende ressaltar – um alto grau de segurança para a plena utilização da capacidade instalada do Sistema Cantareira, que abastece a Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, e que é algo de maior interesse público, na medida em que esse projeto pode ainda permitir eventual reversão de vazões do Cantareira em direção à região do Paraíba, caso se faça necessário. Declarou que reconhece como muito feliz a solução concebida e projetada pela



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

SABESP e a posição para a qual a ABES/São Paulo tem conduzido os estudos técnicos do Estado no sentido de, eventualmente, se identificarem os impactos que ainda precisam ser minimizados e mitigados, o que faz crescer ainda mais a importância desse projeto. Trata-se, é claro, de uma importância estratégica para o desenvolvimento da região metropolitana e de toda a região da Macrometrópole. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** observou que se fala da crise hídrica como se fosse uma questão pontual. Argumentou que levantamento mais detalhado feito pelo seu colega Dimitri Auad já aponta para os anos 1969, 1985, 1994, 1997, 2000, 2001 e 2010. Ou seja, desde 1969 já se incorreu na necessidade de racionamento da água. Desde 1969, os grandes ciclos de seca – 1985, 1994, 2004 e 2014 – são a cada 10 anos agravados pelas mudanças climáticas. Essa experiência torna muito claro que se trata de “um problema de gestão”, e “não de um problema de São Pedro”. Mais ainda: não se trata de um problema acarretado por uma novidade, e isso porque, desde 1969, a gestão trata da disponibilidade hídrica e da demanda. Argumentou que, para o que a colega Marisa acabara de apontar, entendia, também, que a questão da segurança hídrica passava inexoravelmente pela redução das perdas. Chamou atenção para o fato de não se ter referido às perdas. No dia 24 de abril de 2013, informou, a SABESP se manifestara aqui no debate havido sobre o Sistema Produtor São Lourenço, e suas informações faziam referência a saltos nos investimentos da ordem de 200 milhões e que eles ocorriam a cada dois ou dois anos e meio. Referiu que, agora, no processo da transposição, a questão das perdas constituiu-se algo recorrente nas críticas apresentadas nas audiências públicas pelas várias e diferentes entidades. Pontuou que a SABESP, às folhas 36 e 22, de seu documento informara que os investimentos para redução de perdas com investimentos do BNDES e JICA desde 2007 chegara à metade. Ao final, solicitou aos representantes da SABESP que oferecessem esclarecimentos sobre essas metas, argumentando que os números apresentados em vários momentos eram distintos desses que são apresentados durante a reunião que transcorre. Ao concluir, chamou a atenção da Dra. Mônica Porto sobre questões não respondidas, como aquela que atualmente se anuncia como segurança hídrica para o Vale do Paraíba, baseada numa minuta de resolução. Questionou se essa resolução já havia sido publicada e, em caso positivo, se ainda possuía validade. Passou-se às respostas. Respondendo às questões que lhe foram encaminhadas, **Edison Aioldi** ofereceu informações que diziam respeito ao abastecimento de Santa Isabel, em relação ao qual a SABESP, recentemente, assinara contrato. Enumerou e elencou algumas das ações previstas e programadas e suas soluções com vistas à segurança do abastecimento da população. Fez uma série de referências ao chamado índice de perdas totais, relativo à micromedida; relatou alguns processos que ocorrem ao longo do tempo e que revelam essa tendência, à medida que as perdas vão diminuindo. Lembrou também que, em uma região em que a disponibilidade por habitante é muito baixa, como acontecia na RMSP, se fazia absolutamente essencial que se mantivessem programas de investimento em perdas dessa natureza. Lembrou que se traçou uma trajetória que mostra que os esforços ao longo do tempo têm-se mostrado exitosos. Acrescentou que o programa BNDES/JICA, também mencionado na audiência, vem, ao longo do tempo, garantindo sua continuação e, portanto, vem sendo cada vez mais bem-estruturado. Pontuou as diferenças existentes entre as duas perdas e apontou para um determinado intervalo, que, afirmou, diz respeito a erros de medição, a ligações clandestinas, fraudes, ou seja, que a água, de maneira geral, é consumida, não se trata de água desperdiçada, e isso, de alguma maneira, tem a ver com a característica da ocupação da própria Região Metropolitana de São Paulo–RMSP. Isso tem a ver com o nosso histórico populacional, argumentou, com nossa taxa de crescimento e com as questões relacionadas com a micromedida. Assinalou que na Europa não existe caixa d’água, por exemplo, mas, mesmo assim, observou, frequentemente se estabelecem correlações entre o Japão e a Europa. Quanto ao erro de medição, observou ser ele diferente, pois o importante é comparar nossos patamares de perdas, os quais estão ficando cada vez mais próximos daquelas que são registradas em países desenvolvidos que apresentam uma taxa de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

crescimento importante. Notou que eles estabelecem patamares para suas próprias comparações, e lembrou que se constituía um dado de realidade, com o qual se tinha de conviver ao longo do tempo. Em resumo, comentou, no que se refere às perdas, se está indo na direção da sua redução. Este é um trabalho contínuo que está bem-estruturado e bem-articulado com projetos e financiamentos, porque se trata de financiamentos muito atrativos. Em termos de valores, eles são muito importantes para a RMSP, por exemplo, que abastece 20 milhões de pessoas. Os investimentos de substituição de redes, de novas ligações, enfim, medidores mais precisos, isso acontecerá, sim, ao longo do tempo e se tinha absoluta certeza de que os resultados virão como têm vindo, como mostram os dados de forma geral. **Guillermo Fernandes**, da Prime Engenharia, teceu uma série de comentários, a maioria levantada nas audiências públicas, tanto pelo representante da Associação de Pescadores de Santa Isabel como do representante do PCJ. Acrescentou que elas fizeram parte de documentos protocolados e, como o conselheiro Marcelo Manara relatou, comentários, pedidos, solicitações e críticas foram todos respondidos direta e integralmente aos solicitantes no processo. Acrescentou que todas as respostas foram encaminhadas e que pretendia esclarecer que há todo um embasamento técnico em cima dessas questões que estão sendo respondidas. Observou que até poderia tê-las trazido para as audiências. Entretanto, cada uma delas demandava uma longa explicação e cada uma delas teria de ser analisada e respondida em sua singularidade. Lembrou que, sobre a regionalidade da audiência de São José dos Campos, a SABESP fez uma divulgação em rádios regionais durante o período de quatro dias, inclusive pela BandVale e pelo jornal regional “O Vale”, difundindo a realização da audiência. Lembrou que, efetivamente, houve, sim, essa divulgação em diversas cidades do Vale do Paraíba, e que à audiência compareceram moradores dos municípios de Caçapava e Redenção da Serra, e que lamentava não se lembrar agora dos nomes de todos. Continuou afirmando que as questões estavam sendo colocadas sob a nova regra operativa que se encontra em discussão. Reiterou que as novas regras não anulavam, muito pelo contrário, completavam as anteriores. Chamou atenção também para o fato que, mesmo em fase de aprovação, os documentos apresentados e protocolados mostravam que essa transposição da interligação também é viável, mesmo numa situação na qual ainda não vigore a respectiva regra. Claro que essa regra é desejável para todos, argumentou. A segurança hídrica, as prioridades para o abastecimento público, ao invés de esvaziar as represas para geração de energia, trata-se esta de uma prioridade, de uma necessidade de algo desejável para toda a sociedade. Mas, mesmo que isso demore, essa própria regra colocava como premissa que ela começará a vigorar em termos quantitativos dos valores das vazões exigidas em cada uma das sessões de controle. Começará a vigorar uma vez que se alcance certo grau de normalização da situação hídrica, e isso ainda não está acontecendo. Manifestou-se ainda a conselheira **Mônica Porto**, que se referiu a uma série de aspectos e características do empreendimento, enfatizando sempre as vantagens do novo acordo operacional do Paraíba do Sul, que prioriza o abastecimento público. Dr. **Edison Airoldi**, da Sabesp, reconheceu que essa obra específica que constava no Plano da Macrometrópole fora planejada, porque ela seria, entre as alternativas previstas, a única que conseguiria socorrer o Sistema Cantareira. Esse processo começou, portanto, quando começaram os estudos e o processo de discussão, mas logo, em meados do ano 2014, passou a atingir muito fortemente também a Bacia do Paraíba do Sul. Argumentou que quando se olha no calendário o mês de janeiro/2014, recorda-se que se trata de uma época em que em uma situação hidrológica normal, o reservatório deveria ter retornado para cima, o que não ocorreu, e isso já era um indicativo da ocorrência de seca. O conselheiro **Mauro Wilken** congratulou-se com a conselheira **Mônica Porto**, por ter ela afirmado que o abastecimento público teria prioridade. A conselheira **Mônica Porto** comentou, por fim, ser pouca a perda de energia, uma vez que, no final, toda água que sai a jusante gera energia. Portanto, acrescentou, a perda de energia não é tão significativa, embora se promova mudanças no que concerne à governança da bacia. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

expôs algumas exigências que formulara à CETESB, uma delas com o propósito de assegurar a validade da resolução que dá base para a segurança hídrica. A Secretária-Adjunta de Saneamento e Recursos Hídricos e conselheira **Mônica Porto** esclareceu que o documento válido e que possui muita força nesse momento é a Ata dos Secretários, datada de 10 de março, e que esta ata confirma essa opção pelo abastecimento público. Acrescentou que o peso da resolução trata apenas de uma questão de engenharia operacional para sua manutenção. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** fez a seguinte consideração: a ata não revoga a resolução 211/2003. Uma ata não tem o poder de revogar uma resolução. Tão somente por isso – acrescentou – o artigo 5º dessa minuta se exprime como “revogar a Resolução 211”, é essa a regra do jogo, atualmente. Manifestou-se o conselheiro **José Eduardo Ismael Lutti**, reiterando o posicionamento do conselheiro Marcelo Pereira Manara no que diz respeito ao status legal da Ata dos Secretários. Observou que, de fato, ela não pode se sobrepor a uma resolução operativa. E o Parecer da CETESB, “na verdade e salvo engano”, não se baseia na minuta – a minuta de resolução é uma conclusão do grupo de trabalho, envolvendo todos os interessados e através da qual eles concluem pela viabilidade da transposição, desde que as regras de operação constantes da minuta sejam respeitadas. Em outras palavras, houve um acordo entre as partes interessadas a respeito dessa operação que está constando da minuta. Por sua vez, o Parecer da CETESB é a base para a aprovação do EIA/RIMA. É importante, portanto, que tal aprovação fique condicionada à confirmação dos termos estabelecidos pela minuta de resolução. Eventuais divergências nesses termos impõem que a minuta volte à CETESB, com vistas à necessidade de uma real análise para verificar se houve prejuízo ou mudança. Essa é a proposta. O **Secretário-Executivo** explica que, portanto, estava sendo proposta uma emenda aditiva às condicionantes que já constam do Parecer da CETESB. Em seguida, houve uma troca de pontos de vista entre os conselheiros **Ana Cristina Pasini da Costa**, **Mônica Porto**, **José Eduardo Ismael Lutti** e **Rodrigo Levkovicz** em que se esclareceu que a análise que ora se fazia dizia respeito ao EIA/RIMA para fins da concessão da licença prévia, e que nas outras fases do licenciamento outras exigências deverão ser satisfeitas, e se tentou chegar a um acordo sobre os termos da emenda proposta pelo conselheiro Lutti. O **Secretário-Executivo** informou que destacaria para votação em separado a emenda proposta e colocou em votação a viabilidade ambiental do empreendimento nos termos do Parecer Técnico da CETESB, com todas as exigências que impõe, e ela foi aprovada por vinte e quatro (24) votos favoráveis, cinco (5) votos contrários, e nenhuma abstenção. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** declarou seu voto contrário. O **Secretário-Executivo** declarou que colocaria em votação a emenda aditiva e pediu ao conselheiro Lutti que a enunciasse novamente de forma clara. Houve então uma troca de pontos de vista entre os conselheiros **José Eduardo Ismael Lutti**, **Marcelo Pereira Manara**, **Mônica Porto** e a **Presidente do CONSEMA**, **Patrícia Igléias**, que fizeram breves observações a respeito da comprovação das regras mínimas constantes do Parecer da CETESB. De modo específico, a **Presidente do CONSEMA** observou que a CETESB deverá verificar a condição de segurança mínima estabelecida pela licença prévia, antes da concessão da licença de operação, e a conselheira **Mônica Porto** propôs que a redação da emenda se desse nos seguintes termos: “para emissão da licença de operação, deverá ser verificada a condição de segurança hídrica que foi adotada como premissa na emissão da licença prévia”. Houve anuência tácita sobre a redação e a emenda aditiva foi colocada em votação, tendo vinte e quatro (24) conselheiros votado favoravelmente, um (1) conselheiro votado contra, sendo que quatro (4) deles se abstiveram. Essas votações deram lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 15/2015. De 26 de agosto de 2015. 333ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o EIA/RIMA da ‘Interligação entre as Represas Jaguari (Bacia do Paraíba do Sul) e Atibainha (Bacia do PCJ)’.** O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único - Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/398/15/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento “Interligação entre as Represas Jaguari (Bacia do Paraíba do Sul) e Atibainha (Bacia do PCJ)”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em Nazaré Paulista, Igaratá e Santa Isabel (Proc. 113/2014), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos. Parágrafo único - Para emissão da Licença de Operação – LO, deverá ser verificada a condição de segurança hídrica que foi adotada como premissa na emissão da Licença Prévia – LP”. Depois de o Secretário-Executivo observar que já se estava para ultrapassar o horário-teto das reuniões e que acreditava inexistirem condições para se apreciarem todos os itens restantes da ordem do dia, e propôs se adiar a apreciação do EIA/RIMA do CGR Araçatuba, aproveitando-se o tempo restante para apreciar dois itens que não demandariam muita discussão e, a depender dos acontecimentos, convocar-se uma reunião extraordinária exclusiva para discutir o EIA/RIMA ou inseri-lo na pauta da próxima plenária – a 334ª RPO. A Presidente do CONSEMA **Patrícia Iglécias** considerou prudente essa proposta, até mesmo porque, comentou, porque ela vem ao encontro do ponto de vista de que alguns assuntos têm de ser examinados com profundidade, o que poderia ocorrer em uma reunião extraordinária com pauta exclusiva. Como houve consenso, passou-se ao quinto item da ordem do dia, qual seja, eleição de representante do CONSEMA para Ouvidoria Ambiental da SMA. O conselheiro **Danilo Angelucci** apresentou o nome do conselheiro Valdeci Sarroche da Silva como candidato, o qual, submetido à votação, foi eleito por unanimidade, originando a seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 16/2015. De 26 de agosto de 2015.** **333ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Indica conselheiro para dirigir a Ouvidoria Ambiental da SMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, atendendo ao que dispõem a Lei Estadual 12.041/2005, Art. 7º, § 1º, e o Decreto Estadual 53.027/2008, Art. 143, § 1º, delibera: Artigo único - Indica ao titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente o conselheiro Valdecir Sarroche da Silva, RG 16.204.330-2, para dirigir a Ouvidoria Ambiental da Pasta”**. Passou-se ao sexto e último item da ordem do dia, à eleição de representante do CONSEMA para o Conselho Curador da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo. O conselheiro Luís Fernando apresentou o nome do conselheiro Eduardo Trani, que foi aceito por unanimidade, dando origem a seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 17/2015. De 26 de agosto de 2015. 333ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Indica conselheiro para representá-lo no Conselho Curador da Fundação Florestal. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, atendendo ao disposto no Estatuto da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, anexo ao Decreto nº 25.952, de 29 de setembro de 1986, delibera: Artigo único - Indica o conselheiro Eduardo Trani para representar o CONSEMA no Conselho Curador da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.”** E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.